



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2019

Nº 157

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 94/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 11 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor SIDNEY OLIVEIRA SILVA, CHEFE DO CONTROLE INTERNO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04 (quatro) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 11 a 14/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ MARQUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 95/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO TEXEIRA OLIVEIRA, CHEFE DE ARRECADAÇÃO, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$: 100,00 (cem reais), nos dias 11 a 14/06/2019 ao dia do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019

JOSÉ MARQUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº:96/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS, COORDENADORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguatins/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05(cinco) diárias no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais), no dia 10 a 14/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA: 74985442372, OU=AR CNDL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria Da Receita Federal do Brasil – RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: 2019.06.13 03:23:33 (UTC-03:00) Brasília

PORTARIA Nº: 97/2019 GABINETE PREFEITO**CARRASCO BONITO/TO, 11 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor (a) NÚBIA BARBOSA SOUSA, COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 3(TRES) diárias no valor de R\$:133,35 (Cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), no dia 11 a 13/06/2019 á do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019****INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**PORTARIA Nº: 98/2019 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) chefe do poder executivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos dias 10/06 a 14/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019****CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**
COORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**PORTARIA Nº: 99/2019 GABINETE DO PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diária no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no dia 10 e 11/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019.****INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**PORTARIA Nº: 100 /2019 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 11 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 03(tres) diária no valor de R\$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), no dia 11,12 e 13/06 de 2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 10 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 11 de Junho de 2019****CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 46/2019, Pregão Presencial Nº 31/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para atuar em processos de recuperação e aumento de arrecadação de valores referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em favor do Município de Carrasco Bonito/TO, ADJUDICO à empresa: IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.770.122/0001-50, declarada vencedora com percentual de 20% (vinte por cento) de honorários sobre o êxito. Carrasco Bonito/TO, 13 de Junho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 26/2019, Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas da frota municipal, com o seguinte resultado: EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA

55721788372, CNPJ Nº 18.969.537/0001-20, declarada vencedora no valor Global de R\$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos reais). Data da assinatura: 30 de Maio de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 13 de Junho de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PROC. Nº 50/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

O Aviso de Licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, edição nº 154 no dia 03 de Junho de 2019.

ONDE SE LÊ: PROC. Nº 50/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.

LEIA-SE: PROC. Nº 50/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

As demais condições prevalecem inalteradas.

Carrasco Bonito/TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

JEAN DOS ANJOS
Presidente da Comissão



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.